MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 113/2014, de 04 de agosto de 2014.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Otávio Paulino Layor.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 13ª Reunião Extraordinária de 2014, em sessão realizada no dia 04 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002273/2014-26;

CONSIDERANDO o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014, de 08 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Otávio Paulino Lavor, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 15 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2014.

José de Arimatea de Matos

Presidente